



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 08/2026

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 08/2026 e ratifico a contratação com a empresa **SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.022.822/0001-24, com sede na **Av. Butanta, nº 22, Bairro Centro, município de Santa Rosa/RS**, para contratação de empresa para realização de locação e fornecimento de monitoramento para a Creche Nossa Senhora Aparecida, E.M.E.F. L.S.V. da Cunha, E.M.E.F. Mário C. Lena e E.M.E.F. Fernando Ferrari, no valor total de R\$ 52.098,86 (cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Humaitá/RS, 13 de fevereiro de 2026.

DELICIO GILMAR SEIBEL
Prefeito Municipal Em Exercício